

**INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE CRÉDITO
CENTRAL – RS – ICCC - RS**

Santa Maria – RS

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**Aos Diretores e Conselheiros da
INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE CRÉDITO CENTRAL – RS – ICCC - RS
Santa Maria/RS**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE CRÉDITO CENTRAL – RS – ICCC - RS**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE CRÉDITO CENTRAL – RS – ICCC - RS** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) de microcrédito, Entidades sem Finalidade de Lucro (NBC ITG 2.002/15-R1) e Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (NBC TG 1.000/16-R1).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Criciúma/SC, 07 de fevereiro de 2024.

VALUTARE AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC/SC nº 10.314/O-1

RAMON VICTOR ROSENG ZANETTE
Contador CRC/SC nº 037.344/O-1

INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE CRÉDITO CENTRAL RS - ICC - RS
CNPJ Nº 04.980.917/0001-24
SANTA MARIA - RS

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE
(Valores Expressos em Reais)

A T I V O

		2023	2022
CIRCULANTE	Nota:	24.050.734,62	21.906.502,95
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		5.150.095,82	5.048.784,88
Caixa e Bancos	4	404.305,79	7.865,92
Aplicações de Liquidez Imediata	4	4.745.790,03	5.040.918,96
DIREITOS REALIZÁVEIS		18.900.488,54	16.857.599,64
Operações - Programa de Crédito	5	27.292.944,07	23.633.289,74
(-) Provisão P.C.L.D	6	(1.827.173,35)	(1.490.724,67)
(-) Rendas a Apropriar	7	(6.591.081,79)	(5.332.341,91)
Créditos Empregados		18.046,59	44.476,48
Outros Direitos Realizáveis		7.753,02	2.900,00
DESPESAS ANTECIPADAS		150,26	118,43
Seguros Vigentes		150,26	118,43
NÃO CIRCULANTE		5.391.854,83	3.514.817,68
DIREITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		4.725.963,24	3.171.008,45
Operações - Programa de Crédito	5	6.584.173,96	4.489.230,99
(-) Provisão P.C.L.D	6	(466.600,96)	(402.623,55)
(-) Rendas a Apropriar	7	(1.391.609,76)	(915.598,99)
Investimentos		193.384,90	183.426,29
SC Garantias		193.384,90	183.426,29
Imobilizado		472.506,69	160.382,94
Bens em Uso	8	631.313,13	283.329,34
(-) Depreciações Acumuladas	8	(158.806,44)	(122.946,40)
TOTAL DO ATIVO		29.442.589,45	25.421.320,63

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE CRÉDITO CENTRAL RS - ICC - RS
CNPJ Nº 04.980.917/0001-24
SANTA MARIA - RS

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE
(Valores Expressos em Reais)

PASSIVO

		2023	2022
CIRCULANTE	Nota:	5.776.098,59	2.440.365,19
Fornecedores		1.261,92	8.239,99
Empréstimos e Financiamentos - Bancários	9	4.729.329,46	1.470.892,31
Empréstimos e Financiamentos - Mútuos	10	300.523,30	457.425,19
Provisões Trabalhistas	11	402.478,49	341.517,39
Obrigações Tributárias		3.515,65	52.576,63
Encargos Sociais		239.330,25	79.271,46
Outras Obrigações		99.659,52	30.442,22
NÃO CIRCULANTE		14.432.729,43	15.086.009,75
Empréstimos e Financiamentos - Bancários	9	14.432.729,43	15.086.009,75
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		9.233.761,43	7.894.945,69
Fundo Patrimonial	12	9.233.761,43	7.894.945,69
TOTAL DO PASSIVO		29.442.589,45	25.421.320,63

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE CRÉDITO CENTRAL RS - ICC - RS
CNPJ Nº 04.980.917/0001-24
SANTA MARIA - RS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS DE
(Valores Expressos em Reais)

	01/jan./2023	01/jan./2022
	a	a
	31/dez./2023	31/dez./2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	13.313.290,94	11.726.655,56
Receitas Operações Crédito	11.454.446,11	10.103.912,00
Receitas de Recuperação de Créditos	394.228,36	223.466,86
Reversão Créditos de Liquidação Duvidosa	803.886,41	779.506,39
Receitas Financeiras	328.880,48	392.127,04
Outras Receitas Operacionais	331.849,58	227.643,27
DESPESAS OPERACIONAIS	(11.974.475,20)	(10.823.595,97)
Despesas de Captação de Recursos	(3.347.704,64)	(2.648.293,76)
Despesas com Créditos de Liquidação Duvidosa	(1.204.312,50)	(1.227.498,92)
Despesas com Perdas de Operações de Crédito	(1.991.121,78)	(1.684.445,28)
Despesas Gerais e Administrativas	(5.427.653,71)	(5.263.297,97)
Despesas Financeiras	(3.682,57)	(60,04)
SUPERÁVIT DOS EXERCÍCIOS	1.338.815,74	903.059,59

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE CRÉDITO CENTRAL RS - ICC - RS
CNPJ Nº 04.980.917/0001-24
SANTA MARIA - RS

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Valores Expressos em Reais)

DESCRIÇÃO	FUNDO PATRIMONIAL	SUPERÁVITS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS EM 31/DEZ./2021	6.376.533,34	296.410,03	6.672.943,37
Superávit do Exercício	-	903.059,59	903.059,59
Incorporação Patrimonial	318.942,73	-	318.942,73
Transferência Fundo Patrimonial	903.059,59	(903.059,59)	0,00
SALDOS EM 31/DEZ./2022	7.598.535,66	296.410,03	7.894.945,69
Superávit do Exercício	0,00	1.338.815,74	1.338.815,74
Incorporação Patrimonial	296.410,03	(296.410,03)	0,00
Transferência Fundo Patrimonial	1.338.815,74	(1.338.815,74)	0,00
SALDOS EM 31/DEZ./2023	9.233.761,43	0,00	9.233.761,43
MUTAÇÕES DO PERÍODO	1.635.225,77	(296.410,03)	1.338.815,74

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE CRÉDITO CENTRAL RS - ICC - RS
CNPJ Nº 04.980.917/0001-24
SANTA MARIA - RS

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
(Valores Expressos em Reais)

	01/jan./2023	01/jan./2022
	a	a
	31/dez./2023	31/dez./2022
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(1.989.001,60)	(2.276.130,42)
Superávit do Exercício	1.338.815,74	903.059,59
Ajustado por:		
Depreciação do Exercício	35.860,04	34.867,47
Constituição (Reversão) do P.C.L.D.	400.426,09	463.276,59
Variações Ativas: (-) Aumento/(+)Redução		
Contas a Receber	(4.019.846,65)	(3.850.550,76)
Outros Ativos	21.545,04	(34.631,46)
Variações Passivas: (+) Aumento/(-)Redução		
Obrigações Trabalhistas	221.019,89	156.117,46
Obrigações Fiscais	(49.060,98)	25.154,16
Outras Obrigações	62.239,23	26.576,53
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(357.942,40)	(145.292,48)
Operações com Imobilizado de Uso	(347.983,79)	(83.590,47)
Operações com SC Garantias	(9.958,61)	(61.702,01)
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	2.448.254,94	5.329.573,97
Varição em Empréstimos Tomados	2.448.254,94	5.010.631,24
Incorporação Patrimonial	-	318.942,73
VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	101.310,94	2.908.151,07
Disponibilidades no Início do Exercício	5.048.784,88	2.140.633,81
Disponibilidades no Final do Exercício	5.150.095,82	5.048.784,88

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE CRÉDITO CENTRAL – RS ICC - RS
CNPJ: 04.980.817/0001-24
Santa Maria - RS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2023
(Valores expressos em reais)

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A **INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE CRÉDITO CENTRAL - RS – ICC -RS**, em operação desde 05/04/2002, é uma associação privada, sem fim econômico, com autonomia administrativa e financeira, instituída sobre a forma de OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, nos termos da Lei Federal 9.790/99, que tem por objetivo social a promoção do desenvolvimento social e o combate à pobreza, proporcionando aos micro e pequenos empreendedores, formais ou informais, condições de acesso ao crédito.

A emissão das demonstrações contábeis foi aprovada pela administração da instituição em 07 de fevereiro de 2024.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) Base de Preparação

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com a ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros, e com a Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, juntamente com o Manual do Plano de Contas Contábil para OSCIP de Microcrédito, editado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, em atendimento ao Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado, criado pela Lei nº 11.110/05. Também em conformidade com a ITG 2002 (R1) – Entidade Sem Finalidade de Lucros e NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, exceto quanto a seção 27.

b) Base de Mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico de acordo com as normas descritas na Seção 2 da NBC TG 1000 (R1).

c) Moeda Funcional

A Administração da Instituição definiu que sua moeda funcional é o Real de acordo com as normas descritas na Seção 30 da NBC TG 1000 (R1).

d) Estimativas Contábeis

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, provisão para créditos de

liquidação duvidosa e provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Instituição revisa essas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

e) Ajuste a Valor Presente

Quando aplicável, os valores sujeitos a tal ajuste, são convertidos ao valor presente, em contrapartida do resultado do exercício, obedecendo ao disposto na Seção 2 da NBC TG 1000 (R1).

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A) Instrumentos Financeiros

NÃO DERIVATIVOS

A Instituição reconhece os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados/ negociados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Instituição se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Instituição desreconhece o registro de um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Instituição transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Passivos financeiros são baixados quando as suas obrigações contratuais são liquidadas.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial somente quando a Instituição tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Instrumentos financeiros não-derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não-derivativos são mensurados conforme descrito a seguir:

Instrumentos financeiros mantidos até o vencimento

Se a Instituição tem a intenção e capacidade de manter até o vencimento seus instrumentos, esses são classificados como mantidos até o vencimento. Investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, deduzido de eventuais reduções em seu valor recuperável.

Instrumentos financeiros disponíveis para venda

Posteriormente ao reconhecimento inicial, são avaliados pelo valor justo e as suas flutuações, são reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários. A Instituição não possui instrumentos financeiros disponíveis para venda.

Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado

Um instrumento financeiro é classificado pelo valor justo através do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são avaliados pelo valor justo através do resultado se a Instituição gerencia esses investimentos e toma as decisões de aplicação e resgate com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento do seu fluxo de caixa. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado são medidos pelo valor justo, e suas flutuações são reconhecidas no resultado. A Instituição não possui instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado.

A Instituição possui os seguintes ativos e passivos financeiros não derivativos:

Caixa e equivalentes de caixa: Os saldos de Bancos e Aplicações Financeiras incluem depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor.

Sobre as aplicações financeiras são reconhecidos os rendimentos *pro rata temporis*.

Recebíveis: são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis e, subsequentemente, quando aplicável, mensuradas pelo custo amortizado com o uso de taxa de juros efetiva, deduzidos das respectivas provisões para créditos de liquidação duvidosa. Abrangem o saldo de operações – programa de crédito.

Exigíveis: abrangem o saldo a pagar pelas aquisições de bens ou serviços, bem como os valores tomados de financiamentos, reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis e subsequentemente, quando aplicável, mensurados pelo custo amortizado com o uso de taxa de juros efetiva, atualizados pelos encargos correspondentes após o reconhecimento inicial. Estão representados por instituições financeiras e outras contas a pagar.

b) Operações – Programa de Crédito

São registrados no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, atualizados até a data do balanço, líquido dos juros a receber futuros.

c) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa teve como referência os parâmetros definidos na Resolução nº 2.682/99 do Banco Central do Brasil (BACEN), considerando-se os critérios e percentuais descritos na Resolução supracitada, conforme orientações do Ministério do Trabalho e Emprego, descritas no Manual do Plano de Contas Contábil para OSCIP de Microcrédito e Comunicado AMCRED-SC e normativas posteriormente emitidas.

d) Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, sendo depreciados com base no método linear às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, conforme Instrução Normativa RFB nº 1700/2017, às seguintes taxas:

Conta	Depreciação
Computadores e Periféricos	20% a.a.
Móveis e Utensílios	10% a.a.
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10% a.a.
Veículos	20% a.a.

e) Instituições Financeiras

Os financiamentos são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação, ou seja, pelo valor recebido da Instituição Financeira, incluindo os custos da transação, e subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado.

As despesas com encargos financeiros são reconhecidas com base no método de taxa de juros efetiva ao longo do prazo do financiamento, de tal forma que na data do vencimento o saldo contábil corresponde ao valor devido. Os encargos financeiros são incluídos à rubrica Encargos com Capitação de Recursos.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Instituição tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

f) Provisões Trabalhistas e Encargos

As provisões trabalhistas são reconhecidas tendo como base as obrigações assumidas pela instituição, referentes a eventos futuros, atendendo a legislação trabalhista em vigor e ao princípio contábil da competência.

g) Rendas com Operações de Crédito

As rendas com operações de créditos são reconhecidas em base linear, durante o contrato de empréstimo para clientes, seguindo-se as determinações contratuais e o princípio contábil da competência. Para os contratos com parcelas vencidas a mais de 60 (sessenta dias), a apropriação de juros se dá pelo efetivo recebimento.

h) Juros, Mora e Multa por Atraso

Refere-se a encargos financeiros conforme disposições contratuais e de mercado, apropriados sobre os valores a receber de clientes que se encontram em atraso, atualizando tais créditos em montante não superior ao permitido pelos órgãos reguladores.

i) Perdas no Recebimento de Créditos

Os contratos decorrentes de operações de créditos que se encontram vencidos a mais de 360 (trezentos e sessenta) dias, são reconhecidos em sua totalidade para Perdas, apropriados em despesa operacional.

Quando tais recursos são recebidos pela instituição, é reconhecida uma receita, apropriada à rubrica Recuperação de Créditos Baixados para Perdas.

j) Apuração do Superávit

As receitas e as despesas decorrentes das atividades da Instituição foram reconhecidas de acordo com o princípio contábil da competência, sendo observado o princípio da realização da receita e de confrontação das despesas.

k) Isenção Tributária

Por ser constituída e desenvolver suas atividades como instituição de direito privado sem fins lucrativos, prestando exclusivamente os serviços para os quais foi constituída, a instituição possui isenção do IRPJ e do recolhimento das Contribuições Sociais, conforme artigo n.º 174 do Decreto 3.000/99 e artigo n.º 15 da Lei n.º 9.532/97.

NOTA 4 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Estão representados por valores disponíveis e aplicações financeiras com prazos para resgate inferiores a 90 dias:

Descrição	2023	2022
Caixa e Bancos	404.305,79	7.865,92
Aplicações Financeiras	4.745.790,03	5.040.918,96
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	5.150.095,82	5.048.784,88

NOTA 5 – OPERAÇÕES – PROGRAMA DE CRÉDITO

São operações de crédito para capital de giro e fixo (investimentos) destinados às atividades produtivas de pequenos empreendedores. Compõem o saldo desta conta o capital emprestado somado a juros remuneratórios sobre este capital, ou seja, o valor da carteira vigente. Os critérios de lançamento das operações de crédito permanecem iguais ao ano anterior, sendo registradas e controladas conforme a origem dos recursos no curto e longo prazo, ficando assim demonstrados:

Descrição	2023		2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Fundo Próprio	5.678.484,63	1.701.931,09	4.145.844,50	1.172.658,26
BRDE	4.914.953,74	1.176.392,97	2.443.230,10	658.643,54
Caixa Econômica Federal	123.845,47	86.152,97	-	-
BNDES	15.925.721,04	2.974.860,68	16.357.217,97	2.210.839,83
Renegociados	649.939,19	644.836,25	686.997,17	447.089,36
Total - Operações – Programa de Crédito	27.292.944,07	6.584.173,96	23.633.289,74	4.489.230,99

NOTA 6 – PROVISÃO P.C.L.D.

Com o intuito de padronização entre as instituições de microcrédito e visando adequar-se à Resolução 2682/99 do BACEN, que classifica as operações de crédito em ordem crescente de risco, a fim de atender o disposto na referida Resolução, por estar a Carteira Ativa da Instituição constituída da seguinte forma:

Exercício 2023

Descrição	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	Provisão	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
AA - em dia	13.479.679,62	3.598.916,85	17.078.596,47	0,50%	(67.398,40)	(17.994,58)	(85.392,98)
A - 01 a 14 dias	1.033.507,94	203.074,15	1.236.582,09	0,50%	(5.167,54)	(1.015,37)	(6.182,91)
B - 15 a 30 dias	2.451.143,32	562.200,70	3.013.344,02	1,00%	(24.511,43)	(5.622,01)	(30.133,44)
C - 31 a 60 dias	913.195,94	191.292,40	1.104.488,34	3,00%	(27.395,88)	(5.738,77)	(33.134,65)
D - 61 a 90 dias	623.886,10	112.654,00	736.540,10	10,00%	(62.388,61)	(11.265,40)	(73.654,01)
E - 91 a 120 dias	472.180,46	82.404,96	554.585,42	30,00%	(141.654,14)	(24.721,49)	(166.375,63)
F - 121 a 150 dias	279.357,23	93.081,09	372.438,32	50,00%	(139.678,62)	(46.540,55)	(186.219,17)
G - 151 a 180 dias	230.116,53	53.783,80	283.900,33	70,00%	(161.081,57)	(37.648,66)	(198.730,23)
H - maior 180 dias	1.197.897,16	316.054,14	1.513.951,30	100,00%	(1.197.897,16)	(316.054,13)	(1.513.951,29)

Exercício 2022

Descrição	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	Provisão	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
AA - em dia	11.456.230,08	2.384.154,83	13.840.384,91	0,50%	(57.281,15)	(11.920,77)	(69.201,92)
A - 01 a 14 dias	1.213.675,92	213.944,89	1.427.620,81	0,50%	(6.068,38)	(1.069,72)	(7.138,10)
B - 15 a 30 dias	1.837.304,45	279.088,74	2.116.393,19	1,00%	(18.373,04)	(2.790,89)	(21.163,93)
C - 31 a 60 dias	1.370.619,56	169.323,37	1.539.942,93	3,00%	(41.118,59)	(5.079,70)	(46.198,29)
D - 61 a 90 dias	503.935,25	84.638,46	588.573,71	10,00%	(50.393,53)	(8.463,85)	(58.857,38)
E - 91 a 120 dias	392.201,26	77.931,44	470.132,70	30,00%	(117.660,38)	(23.379,43)	(141.039,81)
F - 121 a 150 dias	387.037,40	76.886,08	463.923,48	50,00%	(193.518,70)	(38.443,04)	(231.961,74)
G - 151 a 180 dias	291.725,05	70.156,72	361.881,77	70,00%	(204.207,54)	(49.109,70)	(253.317,24)
H - maior 180 dias	802.097,02	262.366,45	1.064.463,47	100,00%	(802.097,02)	(262.366,45)	(1.064.463,47)

Seguindo o padrão estabelecido nas operações de crédito, a PCLD também foi reagrupada contabilmente de forma a consolidar seus valores por fundo de crédito, conforme segue demonstrado no curto e longo prazo:

PCLD Por Fundo	2023			2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Fundo Próprio	(621.682,01)	(109.989,55)	(731.671,56)	(409.512,94)	(132.747,21)	(542.260,15)
BRDE	(351.587,79)	(32.450,98)	(384.038,77)	(26.460,60)	(7.654,72)	(34.115,32)
Caixa Econômica Federal	(365,44)	(335,44)	(700,88)	-	-	-
BNDES	(516.552,14)	(35.515,55)	(552.067,69)	(712.664,00)	(34.926,87)	(747.590,87)
Renegociados	(336.985,97)	(288.309,44)	(625.295,41)	(342.087,13)	(227.294,75)	(569.381,88)
Saldo Líquido	(1.827.173,35)	(466.600,96)	(2.293.774,31)	(1.490.724,67)	(402.623,55)	(1.893.348,22)

NOTA 7 – RENDAS A APROPRIAR

Referem-se aos juros remuneratórios sobre o capital emprestado, embutidos nas prestações a receber dos clientes. Contabilmente foram abertos os valores conforme os fundos que originam os créditos. O critério adotado pela Instituição é de registro financeiro e contábil das receitas de operações de crédito conforme a sua realização. Os valores a serem computados em períodos futuros estão demonstrados na tabela abaixo no curto e longo prazo:

Rendas por Fundo	2023			2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Fundo Próprio	(1.534.152,97)	(350.289,18)	(1.884.442,15)	(1.047.439,59)	(268.983,67)	(1.316.423,26)
BRDE	(1.205.149,21)	(247.018,61)	(1.452.167,82)	(667.966,96)	(123.590,12)	(791.557,08)
Caixa Econômica Federal	(49.789,23)	(20.033,36)	(69.822,59)	-	-	-
BNDES	(3.604.837,42)	(515.837,98)	(4.120.675,40)	(3.402.935,45)	(352.188,14)	(3.755.123,59)
Renegociados	(197.152,96)	(258.430,63)	(455.583,59)	(213.999,91)	(170.837,06)	(384.836,97)
Saldo Líquido	(6.591.081,79)	(1.391.609,76)	(7.982.691,55)	(5.332.341,91)	(915.598,99)	(6.247.940,90)

NOTA 8 – IMOBILIZADO

São os bens tangíveis da Instituição, com a seguinte movimentação no exercício de 2023:

Descrição	Saldo em 31/12/2022	Aquisições / Depreciações	Aquisições / (Baixas)	Saldo em 31/12/2023
Imobilizado Líquido	160.382,94	426.946,05	(114.822,30)	472.506,69
Imobilizado em Uso	283.329,34	462.806,09	(114.822,30)	631.313,13
Máquinas e Equipamentos	69.902,53	8.840,00	-	78.742,53
Instalações	16.338,51	9.400,00	-	25.738,51
Móveis e Utensílios	56.630,01	113.650,30	-	170.280,31
Computadores e Periféricos	111.721,84	27.489,72	-	139.211,56
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	28.736,45	303.426,07	(114.822,30)	217.340,22
(-) Depreciações Acumuladas	(122.946,40)	(35.860,04)	-	(158.806,44)
(-) Dep. Acum. Máquinas e Equipamentos	(29.181,08)	(6.109,59)	-	(35.290,67)
(-) Dep. Acum. Instalações	(5.893,69)	(1.309,27)	-	(7.202,96)
(-) Dep. Acum. Móveis e Utensílios	(30.338,15)	(6.103,27)	-	(36.441,42)
(-) Dep. Acum. Computadores e Periféricos	(53.158,68)	(19.998,89)	-	(73.157,57)
(-) Dep. Acum. Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	(4.374,80)	(2.339,02)	-	(6.713,82)

NOTA 9 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - BANCÁRIOS

São compostos, substancialmente, por recursos captados em outras instituições financeiras, repassados e, sujeitos a correção de encargos como segue:

Instituição	2023			2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
BNDES	3.154.437,10	7.292.758,72	10.447.195,82	1.402.260,64	9.138.218,19	10.540.478,83
CEF	189.827,04	4.826.826,59	5.016.653,63	68.631,67	-	68.631,67
BRDE	1.385.065,32	2.313.144,12	3.698.209,44	-	5.947.791,56	5.947.791,56
Total de Empréstimos e Financiamentos Bancários	4.729.329,46	14.432.729,43	19.162.058,89	1.470.892,31	15.086.009,75	16.556.902,06

NOTA 10 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS – MUTUOS

São recursos financeiros tomados junto a terceiros, sendo estes empregados na concessão de empréstimos a micro e pequenos empreendedores. Estão demonstrados pelos valores originais acrescidos dos encargos contratados. Ao final do exercício de 2023, apresentava um saldo de R\$ 300.523,30 ante R\$ 457.425,19 em 2022.

NOTA 11 – PROVISÕES TRABALHISTAS

Referem-se a provisão de férias e foi constituída para cobertura de férias vencidas e proporcionais, inclusive adicional de 1/3, acrescidas dos encargos sociais correspondentes, apropriadas até a data do Balanço

NOTA 12 – PATRIMÔNIO SOCIAL

O Patrimônio Social, correspondente ao Fundo Patrimonial, encerrou o exercício com o montante acumulado em 9.233.761,43 (nove milhões, duzentos e trinta e três mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos), decorrente de superávits e déficits acumulados de exercícios anteriores.

Em atendimento ao item 15 da ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros, os superávits e déficits de exercícios anteriores e do exercício atual foram incorporados ao saldo de Patrimônio Social.

Em caso de extinção da Instituição, seu patrimônio será transferido a outra pessoa jurídica, sem fins lucrativos, também registrada no Ministério da Justiça, respeitados os casos previstos, compromissos e convênios firmados na legislação vigente e, preferencialmente, que tenha o mesmo objetivo social.

Também é importante destacar que, neste montante, também consta o saldo referente a incorporação patrimonial da Instituição Comunitária de Crédito – Portosol, realizada no exercício de 2022, no valor de R\$ 318.942,73

NOTA 13 – COBERTURA DE SEGUROS

A Instituição mantém contrato de seguro predial conforme apólice n.º 517720227W180016929 da seguradora Allianz Seguros S.A, com vigência de 03/2023 a 03/2024.

NOTA 14 – CONTINGÊNCIAS

Em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, a Instituição divulga abaixo os processos no qual figura como autora e, conforme avaliação do setor jurídico, para o exercício encerrado de 2023, estava com a seguinte composição:

Possibilidade de Êxito	Valor da Ação (R\$)
Provável Ganho	5.577.005,13
Possível Ganho	746.924,89
Probabilidade Remota	970.166,43
Total	7.294.096,45

NOTA 15 – REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

Em conformidade com os requisitos necessários à imunidade e isenções tributárias previstos no Decreto 3000/1999 e na Lei 12.101/2009, a Instituição não distribui lucros, dividendos ou bonificações a membros dos órgãos da administração e conselhos, conforme previsão expressa no estatuto da entidade.